

-----**ATA N.º 21/2024**-----

-----Ao segundo dia, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**-----

-----Foi presente a ata número vinte, da reunião ordinária do Executivo do dia dezoito, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por unanimidade.** -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Nos termos do n.º 2, do art.º 49.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, o Senhor Presidente da Câmara, concedeu um período para intervenção do público, não tendo havido inscrições. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----Visando facilitar os serviços, o Senhor **Presidente da Câmara** propôs que a próxima reunião de Câmara, agendada para 16/10/2024, seja adiada para 31/10/2024 permitindo, assim, que os técnicos disponham de mais tempo para concluir os documentos referentes ao Orçamento para 2025. -----

-----***A proposta foi aprovada, por unanimidade.***-----

-----De seguida, apresentou o Despacho n.º 43/2024, relativo à Exoneração do Cargo de Chefe Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores, com o seguinte teor:-----

-----“Considerando que:-----

-----Alexandre António Rodrigues Luís, designado como Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores, por meu Despacho n.º 42/2024, de 17 de setembro de 2024, solicitou a cessação do exercício das funções, por motivos estritamente profissionais; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 43.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os membros dos gabinetes de apoio à Presidência são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal. -----

-----**Determino**, ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 42.º e n.º 4 do art.º 43, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a exoneração de Alexandre António Rodrigues Luís, das funções de Chefe

de Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores, com efeitos a partir de 24 de setembro de 2024.”-----

-----Na sequência do acontecido, reitera que a sua opinião acerca do Professor Alexandre Luís permanece a mesma, reconhecendo-o como uma pessoa excelente pela qual tem um imenso apreço. Acontece que entretanto, foi colocado no Agrupamento de Escolas da Sé, na Guarda, o que resultou na sua exoneração das funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência/Vereadores. Além disso, ressaltou que sempre teve conhecimento que a sua verdadeira paixão era o ensino. -----

-----Por último, expressou o desejo de que tenha toda a sorte do mundo. -

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: PROGRAMA ABEM – MINUTA DE PROTOCOLO/ATUALIZAÇÃO**-----

-----Foi presente informação da Secção de Ação Social, Saúde e Família, com registo interno nº 22371, datada de 27/09/2024, referindo que a Associação Dignitude, responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão do Programa ABEM: Rede Solidária para o Medicamento, atenta à conjuntura socioeconómica atual e por forma a garantir o acesso de beneficiários em situação de vulnerabilidade que estavam a ficar excluídos do apoio do Programa, efetuaram alteração nos critérios de acesso, com a atualização do teto máximo da condição de recursos (Conjunto de Condições que o agregado familiar deve reunir para poder ter acesso ao apoio do Programa ABEM).-----

-----A nova condição de recursos, traduz-se num aumento do limite das despesas consideradas de 35% para 45% dos rendimentos e do limite do rendimento per capita, passando de 50% para 60% do IAS, e refletindo-se atualmente em 305,56€. -----

-----Relativamente a este assunto, a Senhora **Vereadora Teresa Cardoso** elucidou que o programa ABEM, permite que a Rede Solidária para o Medicamento assegure que os beneficiários possam obter medicação gratuita de acordo com determinados critérios. No entanto, de acordo com os critérios vigentes, atualmente, já existiam poucos beneficiários que cumpriam os requisitos, pelo facto do valor do rendimento per capita ser muito reduzido, cerca de 250,00€. Com o surgimento de diversos auxílios, os beneficiários já possuíam um rendimento bastante superior. À medida que iam fazendo a triagem com base nos rendimentos apresentados, observou-se uma redução significativa, dos trinta e cinco beneficiários iniciais, apenas vinte estavam a usufruir. Assim sendo, houve uma revisão dos critérios de acesso a este programa, definindo uma nova condição de recursos. Isso reflete-se num aumento do limite das despesas consideradas de 35% para 45% dos rendimentos e do limite do rendimento per capita, passando de 50% para 60% dos IAS, que atualmente corresponde a 305,56€. Com base no exposto, acreditam que, com esta reformulação nos critérios, irão chegar a mais beneficiários para o acesso aos medicamentos. Os valores pagos pelo Município permanecem os mesmos, apenas os critérios de acesso dos beneficiários ao programa foram alterados de acordo com os novos montantes enviados recentemente.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo entre a Associação Dignidade e o Município de Celorico da Beira.**-----

-----**2. SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEAMENTO**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA. “RECONSTRUÇÃO DA EM555-3 – LINHARES DA BEIRA – LIMITE DO CONCELHO GUARDA (VIDEMONTE)**-----

-----**APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**-----

-----APROVAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO-----

-----Foi presente informação do Gabinete de Obras Municipais, datada de 27/09/2024, com o registo interno n.º 22491, apresentando para aprovação os documentos da empreitada identificada em epígrafe, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, bem como, o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição. -----

-----3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES -----

-----3.1 ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO – CERTIDÃO DE COMPARTES-----

-----Nome: João da Cruz Tomás -----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 10737, processo n.º 11/2024/36, datada de 27/06/2024, referindo que pretende o requerente a emissão de uma certidão de compartes em 3 pessoas referente ao artigo matricial 587 de natureza rustica, sito na Vinha de Ganga – Açores, da União das Freguesias de Açores e Velosa, do Concelho de Celorico da Beira. -----

-----Após a análise dos elementos apresentados pelo requerente a Técnica informa que tendo em conta a complexidade do pedido, foi necessário proceder a consulta do Gabinete Jurídico, tendo sido já dado conhecimento verbal ao requerente da possível intensão de indeferimento do pedido. -----

-----Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a intenção de

indeferir o pedido do requerente, tendo o interessado 10 dias úteis para se pronunciar, conforme descrito nos pontos 1 e 2 do artigo 121º e ponto 1 do artigo 122.º do CPA, sob pena de indeferimento do pedido. -----

-----**3.2 ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (LEGALIZAÇÃO SEM OBRA) – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA**-----

-----**Nome: Carmelina de Jesus Amaro Cabral**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 15715, datada de 13/10/2023, processo n.º 11/2023/54, em nome de Carmelina de Jesus Amaro Cabral referindo que na sequência do descrito no ofício com referência n.º 7665, datado de 04-09-2024, referente à “Construção de uma moradia unifamiliar (Legalização sem obra) ” do processo em apreço, o Técnico informa:-----

-----No âmbito da audiência prévia, foi facultado à requerente o prazo de 10 dias ao abrigo dos artigos 121.º e 122.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, para a mesma se pronunciar sobre a emissão da caducidade, do indeferimento/caducidade;-----

-----Decorrido o prazo descrito e tendo o prazo terminado no dia 19 setembro, e a requerente não se tendo pronunciado, conclui que estão perante um processo em condições de se emitir a declaração de indeferimento/caducidade;-----

-----A declaração de indeferimento/caducidade é emitida pela Câmara Municipal, conforme descrito no nº 5 do art.º 71º do RJUE.-----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o indeferimento/caducidade do processo, sendo a mesma declarada pela Câmara Municipal.**-----

-----**3.3 ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPARTES**-----

-----**Nome: António da Costa e Outros**-----

-----Foi presente informação técnica, relativa ao requerimento n.º 15040, processo 11/2024/66, datada de 16/09/2024, referindo que pretendem os requerentes que lhes seja emitida uma Certidão de compartes, duas pessoas, referente ao artigo matricial n.º 374, com uma área de 2 112,00 m², sita em Ao Cemitério, Freguesia da Ratoeira, Concelho de Celorico da Beira.-----

-----Atendendo ao pedido em causa e os documentos apresentados pelo requerente, tendo ainda em conta a Legislação específica, a Lei 64/2003 de 23 de agosto, não havendo violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos do nº 2 do art.º 54º do referido Diploma, o Técnico informa que não há nada a opor à emissão da certidão pretendida.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir a certidão pretendida pelos requerentes.**-----

-----**3.4 ASSUNTO: MAPA DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----Foi presente, para conhecimento, mapa, relativo à relação de processos de arquitetura e especialidades, sobre os quais recaiu despacho do Senhor Presidente, nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**4. GABINETE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E TOPONÍMIA**-----

-----**4.1 ASSUNTO: LBA – MCB – MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA, TROÇO MANGUALDE – CELORICO DA BEIRA – PEDIDO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE SINALIZAÇÃO PARA A ZONA DO CP161.1**-----

-----Foi presente informação técnica, com registo interno n.º 21956, datada de 24/09/2024, submetendo para aprovação o Plano de Sinalização para a zona no Caminho Municipal, no lugar de Barco, na Modernização da Linha da Beira Alta, troço Mangualde – Celorico da Beira, em virtude de ter ocorrido um ligeiro ajuste no alinhamento do caminho motivado pela execução de um muro de suporte. -----

-----**Nos termos e fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Sinalização para a zona do CP161.1.** -----

-----**4.2 ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “CLASSIC CARS TOUR 2024” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** -----

-----Submete-se ao Executivo para efeitos de ratificação, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/09/2024, relativo ao assunto identificado em epígrafe, com registo de entrada n.º 21667, datado de 20/09/2024. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 20/09/2024, onde consta “Deferido. À reunião de Executivo para ratificação”.** -----

-----**5. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE COMUNICAÇÃO, IMAGEM, PROTOCOLO E EVENTOS** -----

-----**ASSUNTO: FESTIVAL DO BORREGO SERRA DA ESTRELA DOP – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO AOS PASTORES** -----

-----Foi presente informação, com o registo interno n.º 22421, datada de 27/09/2024, referindo que no âmbito da organização do Festival do Borrego Serra da Estrela DOP, que se realiza nos próximos dias 26 e 27 de

outubro, na Freguesia de Carrapichana, é proposto, à semelhança dos anos anteriores, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 50,00€ a cada pastor, que participe na Mostra de Gado Serra da Estrela. -----

-----Este apoio destina-se a ajudar a cobrir as despesas de deslocação e alimentação dos animais durante o evento. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 50,00€ a cada um dos pastores que participe na Mostra de Gado Serra da Estrela.** -----

-----**6. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

-----**6.1 ASSUNTO: PEDIDO DE APROVAÇÃO DE NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA FEIRA DE ARTESANATO E PRODUTOS DO FESTIVAL DO BORREGO 2024** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta, com registo interno n.º 22655, datada de 27/09/2024, submetendo para aprovação as normas de funcionamento da Feira de Artesanato e Produtos do Festival do Borrego 2024, que se irá realizar nos dias 26 e 27 de outubro de 2024, na Freguesia da Carrapichana, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento dos expositores para o Festival do Borrego Serra da Estrela DOP 2024.** -----

-----**6.2 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO** -----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente informação, com registo interno n.º 22586 datada de 27/09/2024, submetendo para aprovação do Executivo, a proposta de apoio para a realização do seguro

no valor de 290,24€, referente à caminhada que terá lugar no dia 29 de setembro promovida pela Junta de Freguesia de Mesquitela. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio para a realização do seguro no valor de 290,24€ referente à caminhada realizada pela Freguesia de Mesquitela no dia 29 de setembro.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e quarenta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocência Silva, que a secretariei. -----